



PORTARIA GP Nº 059, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA
PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal, e pelas disposições da Lei Municipal nº 131/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de potencializar os serviços públicos;

CONSIDERANDO o dever de compensar a servidora pelos serviços públicos prestados, com ótimo desempenho e dedicação;

CONSIDERANDO que a servidora não olvida em desempenhar a prestação dos serviços públicos além do seu horário; e

CONSIDERANDO a notória experiência profissional da servidora, bem como a sua capacitação,

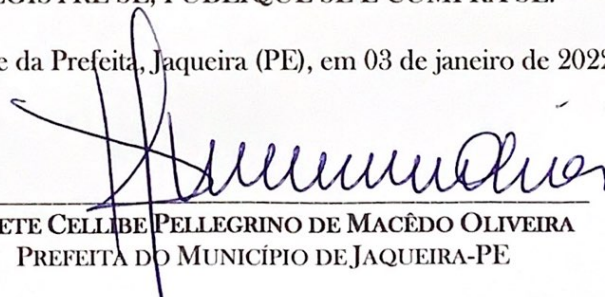
RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Sra. **TACIANA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 0 [REDACTED] ocupante do Cargo de Supervisor Escolar do Município de Jaqueira - PE, símbolo CC-02, nomeada através da Portaria Municipal nº 058/2022, a **gratificação de 30% (trinta por cento)** sobre seu vencimento base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 03 de janeiro de 2022.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

